



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 080/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 041/2015 DE 10/12/2015.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.032.000 – Manutenção de Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00.00.00– Material de ConsumoR\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Despesa : 152

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

3.3.90.30.00.00.00– Material de ConsumoR\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa - JurídicaR\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Despesa : 173

FONTE DE RECURSOS: 496 – Atenção de Média e Alta Comp. Ambulat. e Hospitalar – Despesa : 986

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.036.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde PAM

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSOS: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Despesa : 177

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2.041.000 – Manutenção de Consorcio Intermunicipais de Saúde

3.3.71.70.00.00.00– Rateio pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 496 – Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Despesa : 910

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal